



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 092/2020, de 14 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 022/2020, para Ampliação Imediata das equipes de saúde no Município de Piripá – Bahia, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
*Estado da Bahia*  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**



### **DECRETO Nº 092/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 022/2020, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde no Município de Piripá – Bahia, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ- BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO a Seleção promovida pela Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 022/2020, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pelos aprovados toda a documentação exigida no ato conforme Editais de Convocação nº 01/2020, nº 02/2020 e nº 03/2020;

CONSIDERANDO, finalmente, Parecer da Procuradoria Jurídica, dando conta de que os aprovados estão aptos a serem contratados por esta Municipalidade,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício dos nomeados se darão, de acordo com a necessidade do serviço e ficará a critério da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser observadas todas as demais exigências constantes no edital do certame, especificamente no que tange à lotação, carga horária e remuneração.

Art. 3º - Os nomeados deverão comparecer a seu local de trabalho em dia e horário designado sob pena de serem atingidos pela renúncia tácita, podendo a administração convocar outro candidato para ocupar a sua vaga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 14 de julho de 2020.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia*  
*e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**



ANEXO ÚNICO

Relação dos candidatos nomeados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 022/2020

PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR 40 HS
<b>JAQUELINE LOMES DE OLIVEIRA SOUSA</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS
<b>MICHELE SANTOS SILVA</b>
<b>ÂNGELO NOVAIS DA ROCHA</b>
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS/HIGIENIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS 40 HS
<b>ROSÂNGELA TALITA FERREIRA VIANA</b>
<b>JOANA SILVA COSTA</b>
<b>JOSE PAULO GONÇALVES ROCHA</b>
<b>VANUSA LIMA SANTOS</b>
<b>JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS</b>
<b>ARGEMIRO SANTANA MENDOÇA</b>
<b>MARLI DE JESUS SILVA COSTA</b>
<b>JOAQUIM SILVA CRUZ</b>
GUARDAS/PORTARIA 40 HS
<b>DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS</b>
<b>ELÂNIO ALVES NOGUEIRA</b>
RECEPCIONISTA 40 HS
<b>MARINA RIBEIRO DE SOUSA ROCHA</b>
<b>GRACIELE DA SILVA SANTOS</b>